



LEITURA NA SESSÃO

20/09/21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.243/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 16/09/2021

Horas 18:12 Sob nº 3611

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo 16.552/2021 de 18/08/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 946/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 156/2021, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** - PRTB, que solicita à Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal envio de informações quanto às providências tomadas sobre o vazamento do duto de desvio de esgoto, antes do ponto de coleta da água.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela mencionada Autarquia, constantes do Ofício nº 370/2021-SSAAP, protocolado junto a essa Casa sob o número 3.420, na data de 03/09/2021, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES
Em 03/09/2021
Horas 11:00 Sobnº 342
Ass. *[Assinatura]*

OFÍCIO Nº 370/2021-SSAAP

Cáceres/MT, 30 de Agosto de 2021.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

A/C: Vereador Linsiod Lacerda Passos

Ref: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 946/2021 – SL/CMC

Prezado(a),

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto, Drenagem e Resíduo Sólidos do Município de Cáceres, do Estado de Mato Grosso, foi criado como entidade autárquica de direito público pela Lei nº 2.476, de 05 de maio de 2015, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 2.520, de 02 de fevereiro de 2016, passando a se denominar Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Seu objetivo primordial é o de operar, manter, conservar explorar os serviços de saneamento na sede, nos distritos e nos povoados; bem como estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgotos sanitários e de resíduos sólidos, além de atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados pelo município ligados à área de atuação para construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotos sanitários e de resíduos sólidos.

Em decorrência do relatado acima esta Autarquia está ciente de suas obrigações e deveres, porém, informamos que esta obra de revitalização e conclusão do sistema de esgotamento de efluente na Baía do Malheiros está sob responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso que detém as informações de continuidade das obras, conforme anexo I. Visivelmente a obra está paralisada, tentamos contato com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFERA, mas não obtivemos retorno.

Sendo o que havia para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIA APARECIDA NEPUMOCENO SILVA DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA



ANEXO I



do Pantanal

Serviço de Saneamento
Ambiental de Cáceres